



DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de eliminação à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º – Orçamento de Estado para 2020:

Título II

Disposições fiscais

Capítulo I

Impostos diretos

Secção I

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

“Artigo 207.º

Disposição transitória no âmbito do IRS

Eliminar.”

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2020

O Deputado

João Cotrim Figueiredo